



**INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO  
AUTARQUIA MUNICIPAL**

Processo nº PC.134/2016		Pregão Presencial nº 04/2016	Contrato nº 11/2016
<b>Objeto</b>	Gestão e Prestação de Serviços médico-hospitalares, ambulatoriais e de obstetrícia, pronto atendimento clínico, cirúrgico, obstétrico, atendimentos de urgência e emergência, atendimento em consultórios, serviços auxiliares de diagnóstico e terapia em estabelecimentos próprios, filiados ou credenciados, sem limite de utilização, visando atender aos beneficiários inscritos no Plano Familiar Geral Básico – PFGB.		
<b>Contratada</b>	GREEN LINE SISTEMA DE SAÚDE S.A		
<b>Vigência Inicial</b>	01/08/2016 – por 12 meses		
<b>Valor inicial</b>	R\$ 34.352.640,00 (trinta e quatro milhões trezentos e cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta reais) anuais, em parcelas mensais de R\$ 2.862.720,00		
<b>1º aditamento</b>	TA.09/2017	Prorrogação de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01/08/2017.	Valor Inicial R\$ 34.352.640,00
<b>1º Apostilamento</b>	06/2017	Reajuste de Preços – 13,53% - Valor Vida: R\$ 158,94 (20.448 vidas) a partir de 02/08/17.	Valor Inicial R\$ 39.000.061,44
<b>2º aditamento</b>	TA.07/2018	Prorrogação de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01/08/2018.	Valor Inicial R\$ 39.000.061,44

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 10/2018**  
(segundo)

Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; considerando a edição da Lei Municipal nº 6574/2017, Decreto Municipal 20.580/2018, bem como a alteração pelo Decreto 20.584/2018; as tratativas de fls.1205/ 1222; a manifestação jurídica de fls. 1224 e verso; e a previsão de reajuste contida no capítulo 5 do Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2016, fica estabelecido o reajuste no valor do contrato da ordem **5 %** (cinco por cento), a vigorar a partir de **SETEMBRO/2018**.

O valor por vida (beneficiário) passa a ser de **R\$ 166,89** (cento e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos).

O valor mensal, estimado para o número de vidas contratadas, de 21.325 (vinte e um mil, trezentos e vinte e cinco) beneficiários passa a ser da ordem de **R\$ 3.558.929,20** (três milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos) e, por consequência, o valor estimado para 12 (doze) meses representa **R\$42.707.150,00** (quarenta e dois milhões, setecentos e sete mil, cento e cinquenta reais).

São Bernardo do Campo, 27 de novembro de 2018.

(assinado no original)  
**LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA**  
Superintendente

Ciente:

(assinado no original)

**GREEN LINE SISTEMA DE SAÚDE S/A**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_